

Edital do PPGCOM da UFRJ para seleção de bolsas (Saldo/UFRJ) no Programa CAPES-PRINT/2020:

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro torna público que estarão abertas, entre os dias 21 de setembro de 2020 a 24 de setembro de 2020, as inscrições do processo seletivo para candidaturas à bolsa de Professor Visitante Sênior no Exterior (CAPES-PRINT) e Doutorado Sanduiche, para início em janeiro, fevereiro ou Março de 2021. Os interessados deverão enviar a documentação solicitada para o e-mail: victa.carvalho@eco.ufrj.br.

Comissão de avaliação para a bolsa de professor visitante sênior no exterior:

A comissão de avaliação deste edital será formada pelos seguintes professores: Victa de Carvalho (Coordenadora geral do programa), Igor Sacramento (Coordenador da linha de Mídias e Mediações) e Cintia San Martin (membro externo, professora da UERJ).

Comissão de avaliação para a bolsa doutorado sanduiche:

A comissão de avaliação deste edital será formada pelos seguintes professores: Victa de Carvalho (Coordenadora geral do programa), Igor Sacramento (Coordenador da linha de Mídias e Mediações) e Cintia San Martin (membro externo, professora da UERJ) e Andrey Chagas (representante discente).

Bolsa de Professor Visitante Sênior no Exterior:

O PPGCOM da UFRJ indicará para este Edital: 1 bolsa de Professor Visitante Sênior no Exterior, com a duração de 6 meses.

Bolsa de Doutorado Sanduiche

O PPGCOM da UFRJ indicará para este Edital: 3 bolsas de Doutorado Sanduiche, com a duração de 6 meses

Candidaturas e documentação para inscrição:

Poderão se candidatar a esse edital todos os docentes e discentes do PPGCOM da UFRJ, desde que apresentem nessa primeira etapa a seguinte documentação:

1. Carta de aceite ou convite da instituição de destino, devidamente datada e assinada, em papel timbrado, informando a data completa de início e término da permanência, que deve corresponder à quantidade de meses da bolsa a ser concedida e ter o formato primeiro mês/ano a último mês/ano ou primeiro dia do primeiro mês/ano a último dia do último mês/ano. Ex. bolsa de 6 meses: 01/01/2021 a 31/06/2021 ou 01/2020 a 06/2020;

2. Cópia da publicação de autorização do afastamento do país;
3. Cópia do passaporte;
4. Currículo Lattes atualizado;
5. Plano de trabalho a ser desenvolvido durante a permanência no exterior, contendo os seguintes itens:

- Título
- Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema da pesquisa e aderência ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao projeto em cooperação internacional;
- Definição e delimitação clara do objeto de estudo;
- Objetivos e Metas;
- Metodologia a ser empregada;
- Cronograma de atividades;
- Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando o caso, bem como para a ampliação da cooperação e intercâmbios internacionais da UFRJ, destacando o potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando for o caso;
- Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil no médio e longo prazos;
- Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento econômico e de bem-estar social do Brasil no médio e longo prazos, quando for o caso;
- Informação se o plano de estudos prevê/atende às normas éticas nacionais e internacionais, quando relevante;
- Justificativa para a escolha da IES de destino, indicando a sua adequação ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao do projeto em cooperação internacional;
- Referências bibliográficas;
- Resultados esperados;

6. Proposta de atividades a serem realizadas no retorno, de forma a permitir que a instituição se aproprie do conhecimento adquirido pelo beneficiário no exterior.

7. Ata de defesa de qualificação ou declaração de conclusão do primeiro ano de doutorado, para os candidatos a bolsa de doutorado sanduiche.

Critérios:

Para a seleção serão considerados os seguintes critérios mínimos:

- Atendimento aos requisitos exigidos ao candidato na data prevista da seleção, conforme estabelece a Portaria Capes nº 289, de 28 de dezembro de 2018, para as bolsas no exterior;
- Adequação da documentação apresentada pelo candidato;
- A qualificação do candidato e o mérito científico-acadêmico do plano e sua aderência ao tema do Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ. Os critérios estabelecidos tomam como principal referência as diretrizes instituídas pelo programa CAPES-PRINT.
- Exequibilidade do plano de pesquisa/trabalho dentro do cronograma previsto;
- Adequação da instituição de origem, no caso de bolsas no país, e da de destino, em relação às bolsas no exterior para o desenvolvimento do plano previsto.

Cronograma:

- Lançamento do edital: 21/09/2020
- Inscrições: de 21/09/2020 a 24/09/2020
- Período de avaliação da comissão: 25/09/2020 a 30/09/2020
- Resultado preliminar do processo de seleção: 01/10/2020
- Prazo para interposição de recursos: 02/10/2020
- Resultado final do processo de seleção: 05/10/2020

Resultado e implementação da bolsa de estudo:

Informamos que a coordenação do PPGCOM registrará a candidatura dos aprovados no sistema SEI UFRJ, conforme nova orientação da PR-2. A indicação do programa não garante que o candidato receberá a bolsa nesta janela de Saldo de bolsas da UFRJ. As indicações serão realizadas diretamente pela PR2, e caso venham a ser aprovadas, serão encaminhadas para a CAPES. Ressalta-se ainda que, posteriormente, a CAPES entrará em contato com o beneficiário da bolsa para tratar de detalhes finais para a implementação da referida bolsa de estudo. Para mais informações sobre o critério de seleção da 4ª janela de indicações para Saldo de bolsas da UFRJ acesse: http://app.pr2.ufrj.br/public/uploads/repositories/DiretrizesMissoesEBolsas12Fev19_atualizada25Jun20.pdf

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2020